

DECRETO Nº 4195/82
de 18 de outubro de 1982

Cria Comissão para apuração da validade dos documentos constantes dos envelopes contemplados no Concurso do I.S.S.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica criada uma Comissão destinada a apurar a validade dos documentos constantes dos envelopes contemplados no sorteio realizado pela Loteria Federal de 16 de outubro de 1982, nos termos do artigo 5º, da Lei nº 2556, de 17 de dezembro de 1981, referente ao Concurso de Incremento à Arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - I.S.S.

Artigo 2º - Para comporem a Comissão ora instituída ficam designados os seguintes membros:

Presidente: Jair Ferreira Santos

Membros: Jorge Cursino dos Santos
João Friggi Neto
Tuffi Simão
Valmir Nascimento Melo

Artigo 3º - A comissão terá até o dia 22 de outubro de 1982 para a conclusão dos trabalhos.

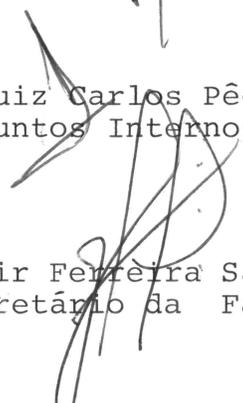
Artigo 4º - Os trabalhos executados pelos membros da Comissão não serão remunerados, mas considerados relevantes pelo Município.

Artigo 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 18 de outubro de 1982.


Jose Luiz Carvalho de Almeida
Prefeito Municipal

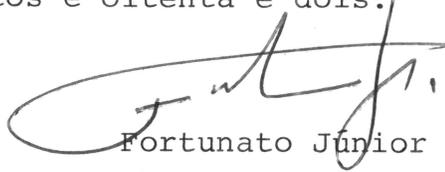
Luiz Carlos Pêgas
Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Cont. do decreto nº 4195/82- fls. 02

.../..

Registrado e publicado no Setor de Formalização de Atos, Secretaria de Assuntos Internos e Jurídicos, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e dois.



Fortunato Júnior
Formalização de Atos